24/08/2021

Número: **0000224-43.2019.8.17.2290**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**
Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Bodocó**
Última distribuição : **11/05/2019**
Valor da causa: **R$ 13.500,00**
Assuntos: **Acidente de Trânsito**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
OSMAEL PEIXOTO RODRIGUES (AUTOR)	ESPEDITA ROSANA ARAUJO BEZERRA (ADVOGADO) FRANCISCA ALSILEIDE LOPES DE HOLANDA SAMPAIO (ADVOGADO)
ARUANA SEGUROS S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
GARIBALDO DE SANTANA LACERDA (PERITO)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
86623372	20/08/2021 11:22	Termo de Audiência	Termo de Audiência

TERMO DE AUDIÊNCIA DE PERÍCIA

Aos **20.08.2021,** no horário agendado nestes autos**,** em sala nas dependências do Fórum de Bodocó, onde se encontrava o perito **Garibaldo de Santana Lacerda, CREFITO nº 87889-F, fisioterapeuta com especialização em perícia e assistência técnica judicial**, acompanhado de Técnico Judiciário abaixo nominado, sendo aí compareceram à perícia, no presente processo.

Presente a parte autora OSMAEL PEIXOTO RODRIGUES a ser periciada.

Em ato seguinte, o perito procedeu a elaboração da perícia e a entregou a este servidor que procedeu a juntada da perícia realizada aos presentes autos, conforme documento em anexo.

Ao fim, o MM. Juiz proferiu o seguinte ***DESPACHO:*** ***Faço os autos em conclusão .***

Nada mais havendo, encerrou-se o presente termo. Eu, José Wilson Damacena, Mat. 179.684-4, Técnico Judiciário, digitei.

24/08/2021

Número: **0000224-43.2019.8.17.2290**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**
Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Bodocó**
Última distribuição : **11/05/2019**
Valor da causa: **R$ 13.500,00**
Assuntos: **Acidente de Trânsito**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
OSMAEL PEIXOTO RODRIGUES (AUTOR)	ESPEDITA ROSANA ARAUJO BEZERRA (ADVOGADO) FRANCISCA ALSILEIDE LOPES DE HOLANDA SAMPAIO (ADVOGADO)
ARUANA SEGUROS S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
GARIBALDO DE SANTANA LACERDA (PERITO)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
86623378	20/08/2021 11:25	Termo de Audiência	Termo de Audiência

Processo nº **0000224-43.2019.8.17.2290**
AUTOR: OSMAEL PEIXOTO RODRIGUES
REU: ARUANA SEGUROS S.A., SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

TERMO DE AUDIÊNCIA DE PERÍCIA

Aos **20.08.2021,** no horário agendado nestes autos**,** em sala nas dependências do Fórum de Bodocó, onde se encontrava o perito **Garibaldo de Santana Lacerda, CREFITO nº 87889-F, fisioterapeuta com especialização em perícia e assistência técnica judicial**, acompanhado de Técnico Judiciário abaixo nominado, sendo aí compareceram à perícia, no presente processo.

Presente a parte autora OSMAEL PEIXOTO RODRIGUES a ser periciada.

Em ato seguinte, o perito procedeu a elaboração da perícia e a entregou a este servidor que procedeu a juntada da perícia realizada aos presentes autos, conforme documento em anexo.

Ao fim, o MM. Juiz proferiu o seguinte ***DESPACHO:*** ***Faço os autos em conclusão .***

Nada mais havendo, encerrou-se o presente termo. Eu, José Wilson Damacena, Mat. 179.684-4, Técnico Judiciário, digitei.

24/08/2021

Número: **0000224-43.2019.8.17.2290**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**
Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Bodocó**
Última distribuição : **11/05/2019**
Valor da causa: **R$ 13.500,00**
Assuntos: **Acidente de Trânsito**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
OSMAEL PEIXOTO RODRIGUES (AUTOR)	ESPEDITA ROSANA ARAUJO BEZERRA (ADVOGADO) FRANCISCA ALSILEIDE LOPES DE HOLANDA SAMPAIO (ADVOGADO)
ARUANA SEGUROS S.A. (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
GARIBALDO DE SANTANA LACERDA (PERITO)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
86624834	20/08/2021 11:25	PERICIA 0000224-43.2019.8.17.2290	Outros (Documento)

LAUDO DE AVALIAÇÃO CINESIOLÓGICA FUNCIONAL PARA FINS DE VERIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE LESÕES PERMANENTES EM VÍTIMAS DO SEGURO DPVAT

INFORMAÇÕES DO ACIDENTE

Nº processo: 0000224-43.2019.8.17.2290

Nome da vítima: OSMAEL PEIXOTO RODRIGUES

CPF: 106.655.394-79
Local: PROX A RACHARIA SENTIDO GRANITO, GRANITO-PE
Data acidente: 28/09/2018

OSMAEL PEIXOTO RODRIGUES

Assinatura da Vítima

Documento confidencial, de circulação restrita, regida por sigilo

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO PERITO EXAMINADOR

1. Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusiva decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?
   (X) SIM ( )NÃO ( ) PREJUDICADO
   Em caso de assinalar resposta como "não" ou "prejudicado" apresentar justificativa:
   RESPOSTA:

SO PROSSEGUIR COM O LAUDO EM CASO DE RESPOSTA AFIRMATIVA NO QUESITO I

2. Com base no quadro clínico atual da Vítima, favor registrar:
   a) Qual região corporal se encontra acometida. Caso haja mais de uma, informar:
   RESPOSTA:
   OMBRO DIREITO

   b) As alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

   RESPOSTA:
   FRATURA DE CLAVÍCULA DIREITA REALIZANDO TRATAMENTO CONSERVADOR COM USO DE TIPOIA POR 60 DIAS.

3. Há indicação da Vítima ainda ter que realizar algum tratamento, incluindo medidas de reabilitação e/ou exames complementares para fins de diagnostico ou de controle terapêutico?
   a) Tratamentos: (X)NÃO ( ) SIM
   Em caso afirmativo, descreva as condutas terapêuticas e/ou de reabilitação:
   RESPOSTA:

   b) Exames Complementares: (X) NÃO ( ) SIM
   Em caso afirmativo, descreva os exames complementares prescritos e seus prazos:
   RESPOSTA:

4. Com base no exame clínico se pode afirmar que o quadro cursa com:

   a) ( ) Disfunções apenas temporárias. Neste caso informar a data de cessação da disfunção ou prazo médio compatível, previsto para uma reavaliação.
   b) (X) Dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas). Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da Vítima.

   RESPOSTA:
   DOR RESIDUAL E LIMITE FUNCIONAL NA AMPLITUDE DE MOVIMENTO DO OMBRO DIREITO.

Em caso de resposta afirmativa para "a" e/ou "b" no item III e/ou "a" no item IV, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.

5. Segundo o previsto na Lei 11.945/09 favor promover a quantificação da(s) lesão(s) permanente(s) que não seja(m) mais susceptível(is) a tratamento que sejam geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o Anexo da Lei 11.945/09, o(S) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação.

   Com base no exame médico se pode documentar:
   ( ) **TOTAL** (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a integra do patrimônio físico e/ou mental da vítima).

   (X) **PARCIAL** (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas arte do patrimônio físico e/ou mental da Vítima).

   Em se tratando de enquadramento com "parcial" informar se o dano é "completo" ou "incompleto":

   ( ) **PARCIAL COMPLETO** (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da Vítima).

   (X) **PARCIAL INCOMPLETO** (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da Vítima).

   Segundo o previsto no inciso II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/09, correlacionar as graduações percentuais então compatíveis aos danos apurados, respectivamente a cada segmento corporal acometido, apurando de modo global ou setorial.

----	SEGMENTO	PERCENTUAL
Lesão 1	**OMBRO DIREITO**	**( ) 10% ( )25% ( )50% (X)75% ( )100%**
Lesão 2		**( ) 10% ( )25% ( )50% ( )75% ( )100%**
Lesão 3		**( ) 10% ( )25% ( )50% ( )75% ( )100%**
Lesão 4		**( ) 10% ( )25% ( )50% ( )75% ( )100%**

Informações Complementares Apresentadas pelo Perito Examinador

IDENTIFICAÇÃO DO PERITO EXAMINADOR
Nome do Perito: GARIBALDO DE SANTANA LACERDA
Registro profissional: 87889 F
Local do Exame: FÓRUM DA COMARCA DE BODOCÓ-PERNAMBUCO
Data: 20 DE AGOSTO DE 2021

Assinatura do Perito Examinador